

## **DEMOCRATIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO RACIAL: A EXPERIÊNCIA DE AÇÃO AFIRMATIVA NOS ESTADOS UNIDOS**

**MOEHLECKE, Sabrina – USP**

**GT: Movimentos Sociais e Educação / n.03**

**Agência Financiadora: FAPESP**

No contexto atual de expansão e diversificação do ensino superior brasileiro, surgem experiências institucionais que propõem alternativas de acesso à esse nível educacional que não os tradicionais exames vestibulares, com o objetivo de torna-lo mais inclusivo. Sem dúvida, a proposta mais controversa tem sido a chamada política de cotas, sociais e/ou raciais/étnicas, iniciada nas universidades estaduais do Rio de Janeiro e hoje utilizadas também nas universidades estaduais do Paraná, na Universidade Estadual do Rio Grande do Sul, na Universidade Estadual da Bahia, Universidade Estadual do Mato Grosso e na Universidade de Brasília.

Medidas semelhantes já vinham sendo propostas no âmbito do movimento negro e de lideranças negras no Congresso brasileiro desde o início dos anos 80. Abdias do Nascimento, então deputado federal pelo PDT-RJ, propõe em 1983 ações compensatórias para os afro-brasileiros, através da reserva de vagas nos serviços públicas e concessão de bolsas de estudo. Em 1995, por ocasião das Comemorações dos 300 Anos da Morte de Zumbi dos Palmares, o movimento negro realiza uma Marcha até Brasília para apresentar ao governo federal suas reivindicações. No ano seguinte, o Ministério da Justiça realiza um Seminário internacional para discutir políticas de ação afirmativa. Contudo, é apenas na Conferência Mundial contra o Racismo realizada em Durban, na África do Sul em 2001 que o governo brasileiro apresenta um programa de ação afirmativa e começa a utilizar o sistema de cotas raciais na contratação de funcionários e na distribuição de bolsas de estudo.

Essas experiências são muito recentes no país e as formas que vão assumindo ainda não estão bem definidas. Qual a melhor estratégia de ação afirmativa a adotar no caso do ensino superior? Políticas voltadas à melhoria da educação básica ou que beneficiem alunos oriundos de escolas públicas são capazes de diminuir as desigualdades raciais existentes no acesso à educação superior? O sistema de cotas é a melhor alternativa existente? Nossa intenção nesse artigo é, através da análise da experiência de ação afirmativa desenvolvida nos Estados Unidos nos últimos 40 anos,

tentar encontrar algumas pistas para pensar a situação brasileira e os possíveis rumos que essas ações tomariam.

Inicialmente, reconstruímos o contexto histórico norte-americano salientando dois importantes processos que ocorreram quase que concomitantemente na década de 1960: o movimento social de luta pela igualdade racial e o movimento pela universalização do acesso ao ensino superior. Em seguida, analisa-se o impacto das políticas de ação afirmativa com o intuito de responder à questão: afinal, essas políticas funcionam? Ou seja, a ação afirmativa conseguiu melhorar a igualdade no acesso de estudantes ao ensino superior nos Estados Unidos? Se sim, em que medida isso ocorreu? Nesse interesse, recorre-se à literatura sobre o tema, a dados quantitativos nacionais dos últimos quarenta anos e observa-se como uma instituição universitária, a Universidade da Califórnia em Berkeley, (re)agiu diante das demandas que surgiram e quais os resultados alcançados. Analisa-se mais especificamente como esta conseguiu, enquanto universidade pública e ao mesmo tempo altamente seletiva, combinar anseios por igualdade e excelência.

### ***A luta pela igualdade racial***

Em 1863, durante a Guerra de Secessão, é extinto o sistema escravista nos Estados Unidos. Em 1865 inicia-se o período de Reconstrução, onde são aprovadas a Emenda n.º. 14, a qual estabelece que os afro-americanos são cidadãos plenos do país e proíbe que os estados lhes neguem proteção igualitária e processo judicial justo, e a Emenda n.º. 15, garantindo que o direito ao voto não será negado ou manipulado com base na raça. Simultaneamente, são aprovadas leis segregacionistas em alguns estados sulistas, legalizando o sistema que ficou conhecido popularmente como *Jim Crow*. Essa orientação é consolidada principalmente em 1896, com o caso *Plessy versus Ferguson*, quando a Suprema Corte decide que leis estaduais requerendo a separação de grupos raciais são permitidas pela Constituição desde que acomodações iguais sejam destinadas a cada um, instituindo o princípio do "separados-mas-iguais". Essa decisão permitiu a criação de estabelecimentos públicos distintos para brancos e negros, e a separação dos locais reservados para cada grupo racial em transportes e áreas públicas.

O sistema segregacionista começou a ser questionado mais sistematicamente em meados do século XX, e seu marco histórico veio em 1954, com o caso *Brown versus The Board of Education de Topeka*, onde a Suprema Corte declarou inconstitucional a

existência de escolas públicas separadas para brancos e negros. A decisão teve grande impacto nacional e um importante papel como catalisadora do movimento pelos direitos civis, mas foi apenas um primeiro passo na transformação de costumes e práticas fortemente arraigados no país. Sua implementação não foi imediata nem isenta de resistências.

A vitória no caso Brown ocorreu em 1954, o primeiro decreto a respeito foi emitido somente em 1955 e o prazo para cumprimento foi até 1956. Em 1955, em oito estados do sul, nenhuma criança negra havia sido admitida em qualquer escola pública para crianças brancas (cf. Muse, 1966: 33). No ano seguinte, foi lançado o Manifesto Sulista, atacando a decisão Brown e desafiando tanto a Suprema Corte quanto o governo central. O caso mais conhecido ocorreu em uma escola de ensino médio em *Little Rock*, no estado de Arkansas, quando o governador apoiou a resistência de moradores brancos à integração e ordenou que a guarda estadual bloqueasse o acesso de nove estudantes negros. Diante dos violentos conflitos que se seguiram, o então presidente norte-americano Dwight Eisenhower enviou tropas federais para garantir proteção aos estudantes negros na escola. Foi o primeiro momento em que o governo federal envolve-se no processo, mas ainda de forma tímida e cautelosa. Na prática, a pressão pela dessegregação das escolas fica a cargo da *National Association for the Advancement of Colored People* – NAACP, entidade da sociedade civil que impetrou o processo judicial do caso Brown e que anteriormente desenvolveu diversas ações semelhantes questionando o sistema então vigente.

A educação, e especialmente a escola pública, historicamente desempenharam um importante papel no desenvolvimento da idéia dos Estados Unidos como "terra da oportunidade" aberta a todos, independentemente da origem familiar ou classe social. No entanto, o processo de dessegregação racial na área educacional traz casos paradoxais que desafiam essa imagem. Confrontados com a perspectiva da integração racial em *suas* escolas, alguns estados sulistas iniciaram um movimento pelo fechamento de escolas públicas e extinção de fundos educacionais (Muse, 1966: 33).

Em 1955, Rosa Park, uma senhora negra que se recusou a ceder seu lugar no ônibus para um indivíduo branco na cidade de Montgomery, Estado do Alabama, foi presa. Esse fato deu origem a um intenso boicote de ônibus por parte da comunidade negra local, onde surgiu a liderança de Martin Luther King Jr. Nos anos 60, os protestos negros e reivindicações pelos direitos civis intensificaram-se, romperam o silêncio existente e desafiaram o ideal democrático americano a efetivar-se. O apoio que a

defesa dos direitos civis começou a receber, tanto da população negra, quanto de grupos religiosos e lideranças brancas, foi significativo e pode ser observado na "Marcha sobre Washington por Emprego e Liberdade", realizada em agosto de 1963 reunindo 250 mil pessoas. Lideranças negras como Martin Luther King Jr. e Malcolm X alcançaram projeção nacional e a questão racial inseriu-se na agenda do país (Morris, 1993).

O poder público começou a assumir uma postura mais ativa em relação à questão racial em 1961, quando o então Presidente John F. Kennedy criou a Ordem Executiva nº 10.925, onde empregou pela primeira vez o termo ação afirmativa ao estabelecer a Comissão para a Igualdade de Oportunidade no Emprego, garantindo a igualdade de oportunidade nos postos de trabalho de instituições que possuíssem contrato com o governo federal a todas as pessoas sem discriminação de raça, credo, cor ou origem nacional. Mas as principais peças legais da ação afirmativa surgiram alguns anos depois. Em 1964, aprovada por ampla maioria no Congresso nacional, estabeleceu-se a Lei de Direitos Civis, que em seu artigo VI proibiu a discriminação com base na raça, cor, credo, sexo ou nacionalidade de origem em programas assistidos financeiramente pelo governo federal, e em seu artigo VII vedou a discriminação com base na raça, cor, religião, sexo ou origem nacional por agências empregadoras, além de criar uma comissão para a igualdade de oportunidade nos empregos, bipartidária, no intuito de eliminar práticas de emprego ilegais. Em 1965, o então Presidente Lyndon Johnson assinou a Ordem Executiva nº 11246, onde exigiu daquelas instituições com contrato com o governo federal que implantassem um programa de ação afirmativa para assegurar que as pessoas empregadas fossem tratadas de forma igual sem discriminação com base na raça, cor, credo ou origem nacional. Essa medida, ao fortalecer e ampliar a Ordem anterior (nº 10925), introduziu a distinção entre dois conceitos, a "não-discriminação" e a "ação afirmativa".

A noção de não-discriminação requer a eliminação de todas as formas de discriminação, formais e inadvertidas, que operem no sentido de prejudicar uma pessoa com base na sua raça, cor, credo ou origem nacional. Em relação à Lei de Direitos Civis, essa não-discriminação é mais ampla, pois abrange não apenas a proibição da discriminação intencional, mas também aquela decorrente de procedimentos formalmente neutros cujas conseqüências ponham em desvantagem alguns grupos. Já o conceito de ação afirmativa requer que uma instituição vá além da garantia da não-discriminação, e realize esforços adicionais para o recrutamento, emprego e promoção

de membros de grupos anteriormente excluídos, mesmo que essa exclusão não possa ser atribuída a ações praticadas pelos empregadores. A premissa dessa noção de ação afirmativa é que, a menos que uma ação positiva seja adotada para superar os efeitos de formas institucionais sistemáticas de exclusão e discriminação, uma neutralidade benigna tenderá a perpetuar o *status quo* indefinidamente (Higher Education Guidelines, 1972).

Percebe-se um maior envolvimento governo federal nesse momento, contudo, os resultados e mudanças ainda eram pouco significativos e o clima de tensão e tumultos violentos continuava a espalhar-se pelo país. Com os assassinatos de Malcolm X em 1965 e de Martin Luther King Jr. em 1968, além de várias outras mortes, diversos conflitos explodiram pelo país. Em 1966, o Escritório de Queixas de Contratos Federais, ligado ao Ministério do Trabalho, elaborou o Plano da Filadélfia, estabelecendo objetivos numéricos a serem alcançados por políticas de ação afirmativa. Abandonado no mesmo ano, foi reelaborado em 1969, exigindo que instituições com contratos com o governo federal tivessem uma política de acompanhamento de seus funcionários e que estabelecessem metas e cronogramas no intuito de diminuir a subrepresentação de minorias e mulheres empregadas. A idéia era utilizar uma abordagem estatística na definição e formulação de políticas que eliminassem os impactos negativos que ações e procedimentos tenham sobre determinados grupos. A partir de então, espalharam-se experiências de ação afirmativa pelo país, seja como uma iniciativa governamental ou privada, especialmente em áreas como o mercado de trabalho – na contratação, promoção e treinamento, e a educacional – na redefinição do currículo escolas e principalmente na seleção para o ensino superior.

### ***O Acesso Universal ao Ensino Superior***

O ensino superior constituiu-se numa das principais áreas onde foram implementadas políticas e programas de ação afirmativa, tanto em razão das desigualdades existentes nesse nível quanto pela crescente importância que lhe foi sendo atribuída nos anos 60. Diante das transformações em curso na sociedade e das exigências de conhecimentos cada vez mais especializados, além da pressão causada pelo aumento do número de graduados no ensino médio e de outros fatores nacionais e internacionais, desenvolve-se nos Estados Unidos da segunda metade do século XX a

idéia de um "acesso universal" ao ensino superior, seguida de intensa expansão do sistema.

As políticas de expansão do ensino superior envolveram basicamente o aumento das verbas destinadas para esse nível de ensino, na intenção de diminuir restrições de ordem econômica; a diversificação do sistema, com a difusão dos *junior* ou *community colleges*; e a flexibilização dos mecanismos de ingresso. Ações ocorreram principalmente no âmbito do governo federal, ainda que existissem iniciativas nos estados e instituições universitárias.

Foi nesse duplo processo, de expansão do sistema de ensino superior e de reivindicações de justiça racial pelo movimento dos direitos civis, que foram formuladas políticas de ação afirmativa como parte das soluções para a democratização do acesso à educação superior nos Estados Unidos. Políticas de ação afirmativa sensíveis à raça na educação superior abrangeram programas sociais compensatórios existentes que passaram a incluir também a população negra; ações mais específicas como medidas legais para dessegregar instituições de ensino superior, de *jure* ou de *facto*; a implementação de centros de pesquisa de estudos do negro; a contratação de professores negros; e alterações nos processos de admissão de estudantes. Os *novos estudantes* beneficiados com a expansão do ensino superior foram tanto aqueles em situação de desvantagem sócio-econômica quanto pessoas antes excluídas por suas características raciais e étnicas.

Depois de pelo menos 30 anos de vigência dessas políticas, o que podemos dizer sobre seu impacto nas oportunidades de acesso ao ensino superior? A ação afirmativa, como política voltada para a melhoria da igualdade entre os grupos raciais, funcionou?

Durante o período de 1960 a 2000, os dados mostram um quadro positivo e um aumento significativo da população negra que ingressou na educação superior. A percentagem de negros na idade ideal<sup>1</sup> matriculados nesse nível de ensino<sup>2</sup> passou de 13% em 1967 para 30,3% em 2000, sendo o momento de maior crescimento de 1967 a 1976, onde praticamente dobrou a percentagem daqueles ingressantes. De 1961 a 1966, o número de negros no ensino superior permaneceu praticamente o mesmo: eram 233 mil em 1961 e 221 mil em 1966. A população negra matriculada no ensino superior

---

<sup>1</sup> São considerados na idade ideal para o ensino superior aqueles entre 18 e 25 anos.

<sup>2</sup> As fontes de dados utilizadas foram o *U.S. Census Bureau* e o *National Center for Educational Statistics*.

representava 4.4% do total em 1966; dez anos depois, o número de negros sobe para 1 milhão e 33 mil e sua proporção para 9.6%.

Contudo, não podemos atribuir esses resultados exclusivamente às políticas de ação afirmativa. Ao contrário do que muitos imaginam, o uso de políticas sensíveis à raça nos processos de admissão restringiu-se basicamente a universidades seletivas, que representavam de 20 a 30% do total das instituições de ensino superior dos Estados Unidos, de acordo com pesquisa realizada por Thomas Kane (1998). Quando da pressão pela implementação de programas de ação afirmativa, essas universidades se vêem diante do desafio de incorporar efetivamente ideais de igualdade social e racial aos valores de excelência acadêmica no acesso à educação superior. Analisamos, então, a Universidade da Califórnia para conhecer melhor o impacto que causaram tais políticas.

### **A experiência da Universidade da Califórnia em Berkeley**

“Os propósitos e valores de uma instituição educacional são freqüentemente revelados de forma mais explícita pelas opções tomadas para a seleção de seus alunos.” (Bowen e Bok, 1998:15). Ao analisarmos o desenvolvimento dos processos de admissão de estudantes, vemos que a ênfase depositada nos testes acadêmicos tem sido a solução mais recorrente na defesa da excelência e mérito das instituições de ensino superior. Incorporar a essa prática considerações de ordem racial e sócio-econômica sinalizou a intenção das mesmas em garantir, como parte constitutiva de sua excelência acadêmica, também a igualdade de oportunidades no acesso. A busca de um equilíbrio entre esses dois valores – a igualdade e a seletividade acadêmica, permeou diversas das ações implementadas pela Universidade da Califórnia; contudo, o peso a ser atribuído a cada um foi objeto das disputas internas e externas à universidade, tensionando-a permanentemente.

A Universidade da Califórnia possui nove *campi* espalhados pelo Estado, caracterizado pela significativa diversidade étnica de sua população. Em 2000, a Califórnia foi o primeiro Estado norte-americano onde a população branca não era mais maioria: os brancos representavam 46,7% da população, enquanto os hispânicos eram 32,4%, os asiáticos 11,1%, os negros 6,4% e outros 3,4%. A Universidade da Califórnia em Berkeley – UCB, um de seus *campi* mais seletivos, é uma universidade pública, voltada à pesquisa, com cursos de bacharelado de quatro anos, que adotou planos de

ação afirmativa sensíveis à raça nos seus processos de admissão, hoje em avaliação e reformulação.

Antes de 1960, existiam duas principais formas de acesso aos *campi* da UC: a) as admissões regulares, onde eram exigidas dos novos ingressantes notas superiores a uma média estipulada em alguns cursos específicos realizados no ensino médio; b) e as admissões especiais, onde eram avaliadas as situações de desvantagem, talentos e circunstâncias especiais dos candidatos. Uma terceira forma de ingresso, ainda que menos freqüente nesse momento, era a transferência de alunos oriundos dos *Junior colleges*, que alcançassem nota *A* em certas disciplinas. As admissões especiais surgiram como um reconhecimento e resposta por parte da universidade às enormes diferenças na qualidade e financiamento das escolas de ensino médio do Estado.

Em 1960, diante do dramático crescimento de candidatos e demanda por vagas, decidiu-se que a UC deveria selecionar seus novos ingressantes dentre os que estivessem entre os 12.5% melhores de sua classe no ensino médio; os *State colleges* selecionariam seus alunos dentre os 33.3% melhores da classe; e os *Junior colleges* deveriam aceitar todos os candidatos interessados (Master Plan For Higher Education in Califórnia, 1960).

Com estas mudanças, aumentou-se na UC o padrão de admissão através da redução da proporção de candidatos elegíveis de 15% para 12,5% e das taxas de admissões especiais, restritas a 2% no máximo. Previu-se, ainda, a adoção de um teste nacional padronizado, o *Scholastic Assessment Test* – SAT, a vigorar obrigatoriamente a partir de 1968. De acordo com a comissão que o elaborou, o SAT seria um mecanismo menos aristocrático e mais meritocrático na medida em que seria capaz de identificar estudantes promissores sem a influência de antecedentes econômicos, sociais ou étnicos (Crouse & Trusheirm, 1988).

Como contrapeso ao aumento da importância dos testes, foram criados programas compensatórios para garantir uma igualdade nas oportunidades de acesso à universidade. As primeiras pesquisas sobre rendimento familiar e etnia de estudantes da UC, realizadas após a aprovação do *Civil Rights Act* de 1964, mostraram significativas e crescentes disparidades entre a população do Estado e os estudantes da universidade (Douglass, 1997). Reforçou-se nesse momento a visão de que a UC, por ser uma instituição pública, teria o compromisso e obrigação sociais de promover oportunidades educacionais viáveis a todos os estudantes em condições de freqüentá-la.



Em 1968, o Conselho de Regentes da UC aprovou a expansão das admissões especiais para 4%, no intuito de incluir um maior número de estudantes cujas características étnicas ou econômicas os deixaram em condições de desvantagem perante os demais candidatos. Em 1974, uma legislação estadual estabeleceu princípios aos quais as universidades deveriam seguir nos seus processos de admissão, entre os quais que, até 1980, as taxas de alunos matriculados refletissem a composição racial, étnica e de gênero daqueles formados no ensino médio na Califórnia.

Entretanto, em 1977, como resultado de queixas contra uma perda na qualidade da instituição, aumentou-se a exigência em testes acadêmicos ao combinar a nota no SAT com aquelas obtidas no ensino médio e diminuindo o peso atribuído às dificuldades econômicas e raciais enfrentadas pelos estudantes. Tais mudanças refletem o clima e polêmicas criadas em torno do caso Bakke, julgado pela Suprema Corte norte-americana em 1978, e que viria a ser um marco na definição daquilo que é ou não permitido nos programas de ação afirmativa adotados por instituições de ensino superior. Allan Bakke abriu um processo contra a UC em Davis alegando que a faculdade de Medicina o discriminou por ser branco ao adotar sistemas de admissão distintos, um para brancos e outro para não-brancos e lhe negou admissão ao mesmo tempo em que aceitou estudantes negros com notas inferiores às suas. A Suprema Corte, com um resultado de cinco votos favoráveis e quatro contrários, decidiu que o sistema de ingresso utilizado, baseado em cotas rígidas, era ilegal, mas definiu como legítimo o uso da raça como critério na seleção de alunos desde que combinado com outros. O programa utilizado pela Universidade de Harvard, onde as características raciais e sócio-econômicas dos candidatos são quantificadas e computadas às demais notas obtidas como forma de equalização das oportunidades, foi citado como um dos modelos aceitáveis de ação afirmativa.

Justifica-se que a raça poderia ser utilizada como critério de ingresso desde que isso ocorresse para reparar uma situação de desvantagem que atingisse determinado grupo devido à discriminação racial passada e presente. Ou ainda, que a raça serviria como meio de garantir a diversidade no interior das instituições de ensino superior, já que a convivência entre diferentes grupos étnicos enriqueceria essa experiência e seria parte dos objetivos da educação.

Em 1979, o Presidente da UC, após a decisão do caso Bakke, informou que raça/etnia poderiam ser usadas nos processos regulares de admissão. Explicou que

"Notas e testes sozinhos (...) não necessariamente prevêm de forma acurada o potencial para completar um programa de forma satisfatória. (...) Devido a barreiras e obstáculos freqüentemente associados à raça, sexo, e deficiências físicas, (...) o status de ser membro de tais grupos subrepresentados pode ser considerado como um indicativo da necessidade de um escrutínio especial para determinar se o registro reflete de forma apropriada o potencial acadêmico do candidato" (University of California Guidelines, 1979:8).

Nos anos 80, observamos um rápido aumento pela procura de vagas na UC como um todo, onde as inscrições subiram de 48 mil em 1980 para 168 mil em 1990, ou seja, um crescimento de 250% em 10 anos. Ainda que o número de vagas também tenha crescido, não foi suficiente para frear o significativo aumento na seletividade e competição entre os candidatos e o número de descontentes por não terem conseguido uma vaga (Committee on Admissions and Enrollment, 1989).

Em 1995, a Universidade da Califórnia iniciou uma revisão de seu programa de ação afirmativa, concluída com a aprovação da SP 1 e SP 2 pelo Conselho de Regentes. Essas resoluções proibiram que a instituição utilizasse a raça, religião, sexo, cor, etnia ou origem nacional como critério para a admissão regular ou por exceção de estudantes, ou na seleção de empregos e contratos. Foi-lhe permitido ter apenas uma consideração especial com indivíduos que, apesar de terem sofrido desvantagens sócio-econômicas, demonstrassem perseverança e capacidade de acompanhar os estudos na instituição. A UC tornou-se a primeira universidade a abolir o uso da raça como um de seus critérios de seleção; contudo, ao contrário do que se pode pensar, mantiveram programas de ação afirmativa.

Como consequência da decisão, que entrou em vigor no início de 1997 para a pós-graduação e em 1988 para a graduação na UC, não menos que 50% e não mais que 75% dos alunos selecionados para qualquer curso ou campi deveriam ser admitidos apenas com base no desempenho acadêmico em testes; e não menos que 25% e não mais que 50% poderiam ser admitidos através de considerações especiais.

Criou-se uma situação de dubiedade, pois ao mesmo tempo em que restringiram o uso de critérios raciais na seleção à universidade e demais áreas do poder público, tanto o Estado da Califórnia quanto a Universidade da Califórnia, continuaram obrigados por leis federais a adotar programas de ação afirmativa e alcançar a diversidade étnica, racial e de gênero em seus quadros. Dessa maneira, a Universidade encontrou-se diante do desafio de manter suas taxas de diversidade, inclusive racial, na

composição de alunos, professores e funcionários, ao mesmo tempo em que ficava proibida de utilizar a raça/etnia como um dos critérios de identificação do público a ser selecionado.

Foi possível, através de programas racialmente neutros, garantir a igualdade de oportunidades e o ingresso de estudantes negros em instituições de ensino superior seletivas como a UC? Programas direcionados a estudantes em desigualdades de condições econômicas foram capazes de beneficiar também a minorias étnicas e raciais?

Em 1980, o campus de Berkeley já acumulava diversas ações iniciadas no final dos anos 60, que tiveram como objetivo aumentar a representação da população negra entre seus estudantes, antes praticamente inexistente. Em 1966, como parte das ações para melhorar a representatividade de minorias no campus, realizaram um censo racial, onde observou-se que dos 27 mil estudantes, 236 eram negros, 68 mexicanos e 36 indígenas, representando ao todo menos de 2% dos alunos, sendo que eram 16% da população do Estado. A meta estabelecida naquele foi atingir 4 mil estudantes de minorias, em termos proporcionais ao Estado.

Em 1981, a situação era bem distinta: os alunos negros compunham 5,9% do total de admitidos entre os novos ingressantes da UCB, conforme podemos observar na tabela abaixo, que resume o desenvolvimento da inclusão dos estudantes negros na universidade.

Tabela 1

<b>Evolução da porcentagem de alunos negros na Universidade da Califórnia em Berkeley</b>	
<b>Ano</b>	<b>Porcentagem</b>
1966	2 %*
1981	5,9 %
1987	11,6 %
1989	8,8 %
1998	3 %

\* não-brancos: inclui negros, indígenas, asiáticos, latino-americanos.

Em 1987, atingiu-se um pico de 916 estudantes negros, representando 11,6% dos alunos, a maior taxa alcançada durante o período analisado. Em 1990, com o aumento da procura e da concorrência por vagas e a mudança nos critérios de seleção decorrente do *Karabel Report* de 1989, esse número caiu para 645 e a representação para 8,8%, mas ainda estavam dentro das proporções da população no Estado.

Com o início das novas regras determinadas pela SP1 diminuí drasticamente o número de alunos negros admitidos: em 1998, apenas 247 estudantes negros foram selecionados, representando 3% do total de alunos. O mesmo ocorreu em praticamente toda UC, que viu o total de alunos negros admitidos cair 16,9% de 1997 a 1998. As taxas de probabilidade de admissão de candidatos negros na UCB seguiram a mesma tendência: cresceram de 66,1% em 1981, para 84,2% em 1987; em 1990, diminuíram para 67,1% e em 1998 caíram significativamente, onde atingiram uma taxa de 19,8%.

Nos cursos mais seletivos da UCB, a situação foi ainda mais complicada. Na *Berkeley School of Law*, conhecida como *Boalt Hall*, de um total de 815 alunos admitidos em 1996, 75 eram negros, ou seja, 9,2%. Em 1997, com o fim do uso do critério racial, de 869 admitidos apenas 18 eram negros, representando 2% do total. Desses 18, apenas 2 chegaram a se matricular no curso.

O impacto das novas regras que proibiram o uso do critério especificamente racial é nítido e dramático. Além do mais, fez com que a representação dos negros na Universidade voltasse a proporções semelhantes àquelas existentes quando do início dos programas de ação afirmativa. Teria o equilíbrio entre os valores de mérito e igualdade na universidade se tornado insustentável? Os novos programas criados pela UC para tentar reverter esse quadro demonstram que esta não poderia mais voltar à situação de quarenta anos atrás e ficar indiferente às desigualdades na composição do seu corpo discente. A diversidade fora incorporada como um valor essencial à universidade.

Num primeiro momento, as novas ações de inclusão racialmente neutras tiveram como estratégia a busca de uma maior aproximação com as escolas de ensino médio, com atividades de recrutamento e formação, realizadas através de uma seleção e avaliação dos alunos baseadas em critérios sócio-econômicos. Alguns desses novos programas são: *Center for Educational Outreach*; *Community College Transfer Center*; *Early Academic Outreach Program*; *Diversity Project*.

Entretanto, os resultados alcançados por esses programas não foram animadores. Até 2000, os alunos negros continuavam sub-representados em níveis muito inferiores aos de 1997 na UCB, o mesmo ocorrendo na maioria dos *campi* da UC. Foi apenas em 2001, depois de realizarem novas alterações no sistema de ingresso, que a UC conseguiu melhorar essa representação do seu corpo discente. Nesse ano, passaram a utilizar o modelo de admissão originário do Estado do Texas, o Plano dos 10% Melhores.

Tal Plano foi aprovado em lei pelo poder legislativo do Estado do Texas em substituição às políticas de ação afirmativa adotadas nas universidades estaduais, proibidas de utilizarem critérios raciais na seleção de alunos após decisão do Quinto Tribunal de Apelação dos Estados Unidos no caso Hopwood, em 1996 (Chapa & Lazaro, 1998). De acordo com o Plano, que entrou em vigor em 1997, todos os estudantes de escolas do ensino médio do Estado do Texas que estiverem entre os 10% melhores alunos de sua classe no último ano de curso e se candidatarem a uma vaga nas universidades do Estado do Texas serão automaticamente aceitos. A Universidade do Texas - UT no campus de Austin, uma das instituições de maior prestígio no Estado, diante das novas exigências legais, redireciona seus programas antes baseados no mérito acadêmico e no pertencimento étnico para outros que atribuem maior peso às desvantagens sócio-econômicas dos candidatos. Redefinem também a concepção de mérito que subsidia as escolhas de candidatos, que passam a valorizar a capacidade dos estudantes em superar condições adversas e alcançarem bom desempenho acadêmico (Hanson & Burt, 1999). As demais ações voltadas para a admissão de alunos, como os programas de recrutamento e as bolsas de estudo ofertadas, seguem essa orientação de privilegiar critérios econômicos na seleção dos candidatos.

De 1998 a 2000, aproximadamente metade dos novos alunos da UT em Austin ingressaram em sua primeira opção de curso através desse processo, onde não são utilizadas as notas no SAT. Os resultados obtidos foram avaliados de forma positiva, pois dois anos após a implementação do Plano, as proporções na composição étnica dos alunos voltaram àquelas existentes quando da vigência de políticas de ação afirmativa sensíveis à raça (Walker, B. 1998).

Interessante observar que o desempenho acadêmico dos alunos ingressantes através do Plano desfez qualquer crítica quanto a possíveis dificuldades de acompanhamento ou queda na qualidade dos cursos. Estudos sistemáticos (Hanson & Burt, 1999; Walker, 2000; Lavergne & Walker, 2001) realizados pela UT em Austin observaram que alunos ingressantes através do Plano dos 10%, ainda que tivessem obtido pior desempenho nos testes de SAT, alcançaram melhores notas médias nos cursos universitários do que os demais alunos, fato esse que os levou a concluir que as notas no ensino médio têm melhor capacidade de predizer o desempenho acadêmico que testes nacionais padronizados.

Esses resultados influenciaram positivamente outras universidades, em especial a UC, que desde o abandono do uso de critérios raciais não vinha obtendo resultados

muito animadores em termos da diversidade étnica/racial dos alunos em seus *campi*. Em 2001, a UC elabora um Plano semelhante ao da UT em Austin, garantindo a admissão aos seus *campi* para os 4% melhores alunos das escolas de ensino médio do Estado. Conseguem com tal medida elevar o número de estudantes negros admitidos a patamares até 5% superiores aos do ano de 1997, quando extinguiram o uso de critérios raciais. No entanto, esse processo de seleção levou a uma hierarquia existente entre os *campi* e cursos pois, ao contrário do que ocorreu na UT em Austin, na UC os estudantes nem sempre ingressavam em sua primeira opção de curso. A média das notas obtidas pelos participantes do Plano dos 4% Melhores determinava o curso e o local (campus) aos quais seriam destinados. Como resultado, a representação de alunos negros cresceu apenas nos *campi* e cursos menos seletivos e concorridos: a proporção de negros aumentou 89% no campus da UC em Riverside, de 1997 a 2001, 44,6% no campus de Irvine, 54,3% no de Santa Cruz, manteve-se a mesma em Santa Bárbara e Davis, e diminuiu nos *campi* de Berkeley em 43,1%, de Los Angeles em 43,6% e de San Diego em 46,9%.

Apesar dos reveses pelos quais passou a UC desde o fim das medidas raciais, podemos constatar que a preocupação com a igualdade e a diversidade continua fazendo parte dos objetivos básicos da instituição, refletidos no seu lema: “access through quality, and quality through access” (Office of Undergraduate Admission - UCB, 2001). A visão do que seja hoje uma universidade de excelência nos Estados Unidos, diferentemente do que ocorria até os anos 60, passa necessariamente pela idéia de inclusão, igualdade e diversidade. A intensidade com que cada um desses valores se manifesta em ações concretas variou ao longo dos anos, como observamos no caso da UC, e certamente continuará assim. Contudo, a igualdade atualmente é parte constitutiva da universidade e principalmente daquilo que define como sua excelência acadêmica.

### **Considerações**

Uma das principais polêmicas existentes em relação às políticas de ação afirmativa nos Estados Unidos gira em torno da escolha de ações “class-based” ou “race-based”, seguindo uma tendência de, em contextos políticos mais conservadores, privilegiarem políticas de caráter universalista ao invés de particularista. Essa questão também está presente no Brasil, onde predomina a defesa de políticas de combate à pobreza, a ênfase na melhoria do sistema público de educação básica como solução para

um acesso menos desigual ao ensino superior, ou ainda propostas de medidas racialmente neutras no acesso à educação superior, como seria o caso de algumas experiências de cursos preparatórios para o vestibular alternativos ou mesmo o sistema de cotas para estudantes oriundos das escolas públicas.

Podemos imaginar que, como a maioria da população negra, tanto norte-americana quanto brasileira, vive na pobreza, políticas sociais racialmente neutras resolveriam o problema. As experiências e estudos analisados, porém, não nos permitem afirmar que apenas políticas de combate à pobreza seriam suficientes para resolver uma situação de desigualdade racial que perdura há anos em ambos países. Isso porque, além da discriminação social, a população negra teria de enfrentar também a discriminação racial, ou seja, existe nesse caso uma situação de dupla discriminação, onde cada uma envolve processos e modos distintos de exclusão.

O caso das políticas de acesso utilizadas por universidades seletivas norte-americanas é um exemplo disso. As conseqüências da extinção de programas de ação afirmativa sensíveis à raça na Universidade da Califórnia em Berkeley são bastante sugestivas. As medidas alternativas utilizadas não conseguiram atingir os mesmos resultados que o uso de critérios raciais. Ao privilegiarem as desvantagens sócio-econômicas como critério para a seleção de seus alunos, não conseguiram garantir uma representação étnica e racial minimamente equitativa. Além disso, aumentaram significativamente os custos administrativos envolvidos no processo, pois para selecionarem alguns estudantes negros no conjunto de alunos carentes, tiveram de ampliar em muito a abrangência de seus programas. E, ainda assim, a maioria dos beneficiados era alunos brancos e pobres e não negros.

A questão da opção por critérios sociais ou raciais tangencia ainda outra polêmica envolvendo as políticas de ação afirmativa, especialmente no caso da educação superior: a questão da qualidade. Em relação às tensões e acomodações em torno da defesa da qualidade e da igualdade enquanto valores essenciais de uma universidade de excelência, as medidas utilizadas pela UCB ao longo das últimas décadas evidenciaram que não só é possível conciliá-los como também eles se tornaram indissociáveis e impregnam de sentido aquilo que é a instituição hoje. Certamente houve críticas e preocupações quanto à queda na qualidade de seus cursos com a introdução das ações afirmativas, mas estas foram respondidas com medidas equilibradas na seleção dos alunos e sérios programas de acompanhamento dos mesmos nos cursos, fazendo com que a UCB se mantivesse sempre no *ranking* das melhores

universidades do país. A Universidade do Texas em Austin também percebeu que admitir alunos com notas abaixo da média em testes padronizados como o SAT não prejudicou seu desempenho nos cursos nem diminuiu a imagem da instituição perante a comunidade.

## Referências

- BOWEN, W.G. & BOK, D. *The Shape of The River: long-term consequences of considering race in College and University admissions*. New Jersey: Princeton University Press, 1998.
- CHAPA, J.; LAZARO, V.A. Hopwood in Texas: The untimely end of affirmative action. In: ORFIELD, G.; MILLER, E. (orgs.) *Chilling admissions: the affirmative action crisis and the search for alternatives*. Cambridge, MA: The Civil Rights Project/Harvard University/Harvard Education Pub.Group, 1998, pp. 51-70.
- Committee on Admissions and Enrollment. *Freshman Admissions at Berkeley: A Policy for the 1990s and Beyond*. University of California at Berkeley, 1989, may (também conhecido como “Karabel Report”).
- CROUSE, J. & TRUSHEIM, D. *The Case against the SAT*. Chicago: University of Chicago Press, 1988.
- DOUGLASS, J. A. *A short history of UC admissions*. Document for California State Senate Select Committee on Higher Education Admissions and Outreach. 1997, september.
- HANSON, G.R.& BURT, L. *Responding to Hopwood: using policy analysis research to re-design scholarship criteria*. Texas: The University of Texas Admissions Research, 1999.
- Higher Education Guidelines. *U.S. Department of Health, Education, and Welfare*. Office of the Secretary. Office for Civil Rights, 1972.
- KANE, T. Misconceptions in the Debate Over Affirmative Action in College Admissions. In: Orfield, G. & Miller, E. (orgs.) *Chilling admissions: the Affirmative Action crisis and the search for alternatives*. Cambridge, Harvard University Press, 1998.
- LAVERGNE, G.M. & WALKER, B. *Implementation and Results of HB 588 at The University of Texas at Austin*, Report No.3. Texas: The University of Texas Admissions Research, 2001.



- MASTER Plan For Higher Education in California, 1960-1975*. Prepared for the Liaison Committee of the State Board of Education and the Regents of the UC. Sacramento, CA, California State Department of Education, 1960.
- MORRIS, A. Centuries of black protest: its significance for America and the world. In: HILL, H.; JONES Jr., J.E. (orgs.) *Race in America: The struggle for equality*. Wisconsin: The University of Wisconsin, 1993.
- MUSE, B. *A luta do negro americano: dez anos de integração racial - desde a decisão de 1954 da corte suprema dos Estados Unidos da América do Norte*. Rio de Janeiro: ED. GRD, 1966.
- OFFICE of Undergraduate Admission*. University of California at Berkeley: undergraduate profile, 2001.
- UNIVERSITY of California Guidelines on Fair and Equal Opportunities to Participate in Undergraduate and Graduate Programs, President David Saxon, June 12, 1979.
- WALKER, B. *Implementation and results of HB 588 at The University of Texas at Austin*, Report No.2. Texas: The University of Texas Admissions Research, 2000.